



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7/2026

UASG: 929317 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ
PROCESSO Nº 0344/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 7/2026
SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2026
LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Objeto do Aviso da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 7/2026, processo administrativo CMCA nº 0344/2026 tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE USO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, EM AMBIENTE DE NUVEM (SAAS), DESTINADA AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ATÉ 40 (QUARENTA) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA E INTEGRAÇÃO COM O EQUIPAMENTO DE PONTO BIOMÉTRICO INFO HENRY PRISMA SF ADV R2 BIO-PROX EXISTENTE**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório e anexos, solicitado, através do e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, pelo Fornecedor xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, em consonância legal é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar **ESCLARECIMENTOS**, providências ou impugnar o ato convocatório.

A Contratação Direta nº 7/2026, foi divulgada no PNCP no dia 01/07/2026, com a data de abertura marcada para a fase de lance no dia 08/07/2026, às 9h.

Com efeito, observa-se a **tempestividade** do pedido de esclarecimento realizado pelo fornecedor xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, no dia 02/07/2026, encaminhado ao Agente de Contratação, através do e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br. Neste sentido, reconhecemos o Requerimento de Esclarecimento feito pelo requerente ao Objeto do Aviso da Dispensa Eletrônica, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal. **O Pedido de Esclarecimento receberá o número 001/2026.**

II – DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Em síntese, o requerente solicita Esclarecimento no intuito de participação na presente Contratação Direta, conforme se segue:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª PERGUNTA: 1. Implantação e treinamento remotos

Verificamos que o Termo de Referência prevê que o suporte técnico deverá ser prestado preferencialmente de forma remota, podendo haver atendimento presencial apenas quando imprescindivelmente necessário.

Dessa forma, questionamos se o entendimento está correto no sentido de que **os serviços de implantação, parametrização, migração de dados e treinamento dos usuários e administradores também poderão ser realizados integralmente de forma remota, desde que atendidas todas as exigências e funcionalidades previstas no edital e no Termo de Referência.**

RESPOSTA: Em atenção ao questionamento apresentado, a resposta é SIM. Conforme consta no ANEXO I - Termo de Referência da Dispensa Eletrônica.

A CÂMARA admite o atendimento remoto integral visando **maior eficiência operacional e redução de custos**, sem comprometer a execução e a qualidade do serviço.

Dessa forma, todos os serviços relacionados ao objeto poderão ser prestados **totalmente de forma remota**, permanecendo inalteradas as demais condições do Aviso da Contratação Direta.

2ª PERGUNTA: 2. Sistema atualmente utilizado

Considerando que o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar mencionam a existência de um sistema atualmente em operação e a necessidade de eventual migração de dados, solicitamos informar **qual é o nome do sistema de ponto eletrônico atualmente utilizado pela Câmara Municipal**, a fim de possibilitar a análise prévia da viabilidade e do escopo da migração das informações existentes.

RESPOSTA: Em atenção ao questionamento apresentado, informamos o nome do sistema de ponto eletrônico atualmente utilizado pela Câmara Municipal: Software TECNOPONTO – Versão: 2.26.201 – Copyright TOTVS 2026, All Rights Reserved.

Isto posto, damos ciência ao requerente do conteúdo deste expediente, através do e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, e informamos que será disponibilizado no Sistema do Governo Federal – Compras Gov e no Site Oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Data: 02/07/2026 15:10:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Michele de Carvalho Cleto Marinho
Agente de Contratação